



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
Estado de Minas Gerais**



**REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E  
PRINCESAS DA 19ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ARAPORÃ**

**1 - DO OBJETIVO**

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DO RODEIO, DAS 1ª E 2ª PRINCESAS E DA MISS COUNTRY, que representarão a tradicional festa do município durante seu momento de reinado.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade, divulgar a edição da Festa do Peão e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

**2 - DO CONCURSO**

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de quatro (04) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção (averiguação se as candidatas atendem os critérios regulamentados por esse documento);
- Fase 3 – Produção e entrega de conteúdo por parte das candidatas;
- Fase 4 – Divulgação dos conteúdos nas redes sociais do município e publicidade da votação online aberta.

2.2 - A fase 1 – Inscrições do Concurso de Escolha da Rainha, Princesas e Miss Country, realizar-se-á no período estipulado pela Comissão Organizadora do Evento e divulgado nas redes sociais do município;

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.3 - A fase 2 – Pré-seleção do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas, terá caráter classificatório e ficará a cargo da comissão organizadora, em analisar a documentação apresentada e dar deferimento ou indeferimento na inscrição. Para seguir para a “fase 3” as inscritas deverão atender os seguintes critérios:

- a) Residir no município.
- b) Ter entre 16 e 24 anos completos até a data da inscrição do concurso;



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
Estado de Minas Gerais



c) Ter disponibilidade para promover a Festa do Peão e a cavalgada do Município em seus respectivos dias de realização.

d) Não ter recebido o título de Rainha, Princesas ou Miss Country nas edições anteriores (2017, 2018 e 2022);

e) Não estar grávida.

**2.4** – A fase 3 – Produção de conteúdo e entrega por parte das candidatas do Concurso de Escolha da Rainha, Princesas e Miss Country , acontecerá do primeiro dia de inscrição até o dia 31 de março de 2023. Ao levar a documentação para se inscrever as interessadas deverão ter em mãos um pendrive com **UM ARQUIVO DE VÍDEO DE 60 SEGUNDOS, FEITO NA HORIZONTAL**, com qualidade de no mínimo 720p, onde no arquivo a mesma deverá estar trajada com roupa country e realizar um pequeno desfile no limite do tempo e se apresentar dizendo nome e idade. Além do arquivo de vídeo, deverá conter também no pendrive **5 FOTOS NA HORIZONTAL** também trajadas de roupa country, com qualidade de no mínimo 4mp.

**2.5** – A fase 4 – Nesta fase, o município divulgará em ordem alfabética os conteúdos entregues pelas candidatas, para que a população conheça as participantes do Concurso de Escolha da Rainha, Princesas e Miss Country, e realize através do link a ser gerado, a votação em sua pretendente favorita. A plataforma escolhida apurará os votos e emitirá um relatório no final da votação, ficando de responsabilidade do município da divulgação das eleitas Rainha, 1ª e 2ª princesas e Miss Country.

**2.6**– As participantes serão escolhidas por critério de votos em ordem decrescente para as posições:

**RAINHA**

**1ª PRINCESA**

**2ª PRINCESA**

**MISS COUNTRY**

**2.7** - A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral, utilizados na gravação e fotos são de responsabilidade e custeio das participantes a fim de não onerar os cofres públicos.

**2.8** - A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo.

**2.9** - Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo casos omissos e demais situações e comunicando infrações ocorridas contra este regulamento.

**2.10** - Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
Estado de Minas Gerais**



realização da 4ª Cavalgada Solidária e 19ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã.

**2.11** – Caso ocorra empate entre candidatas, será a vencedora a que for mais velha.

### **3 – DOS PRAZOS**

**3.1** – O período de inscrições reabertas será de 08 a 15 de maio.

**3.2** – As candidatas terão do primeiro dia de inscrição até o dia 29 de maio de 2023 para realizar a entrega do material de divulgação no pendrive.

**3.3** – A divulgação das candidatas deferidas e indeferidas será realizada no dia 30 de maio de 2023.

**3.4** – No dia 21 de junho será divulgado o material das candidatas nas redes sociais do município.

**3.5** - A votação acontecerá de 22 de junho de 2023 (às 08h) a 03 de julho de 2023 (às 17h).

**3.6** – A divulgação do resultado final será no dia 03 de julho de 2023 após o encerramento da votação.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** – As interessadas em participar do concurso deverão imprimir a Ficha de Inscrição (anexo I) e deverá entregar devidamente preenchido na sede do Departamento de Cultura, localizada na Rua Antônio Rabelo (Parque Ecológico Antônio Rabelo) entre 08h e 10h30min e de 13h às 16h30min até o dia 15 de maio de 2023.

**4.2** – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço;

b) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que deverá ser impresso e entregue junto à ficha Inscrição (ANEXO II)

c) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (ANEXO III), que deverá ser entregue no setor referido juntamente na presença dos mesmos.

**4.3** - Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
Estado de Minas Gerais



**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

5.1- Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

**Araporã, 05 de maio de 2023**

**Eduardo Ribeiro Borges**  
**Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo**

**Rua José Inácio Ferreira, 58 – Centro – CEP 38465-000**  
**Telefone (34) 3284-9500**  
**[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
Estado de Minas Gerais



**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E  
PRINCESAS DA 19ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ARAPORÃ**

NOME DA CANDIDATA: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ CARTEIRA DE

IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ . No: \_\_\_\_\_

TELEFONES: 1;(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ 2;(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

ESTUDA ATUALMENTE? \_\_\_\_\_ ONDE? \_\_\_\_\_

GRAU DE ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUNDAMENTAL ( ) ENSINO MÉDIO ( ) ENSINO SUPERIOR

POR QUE ESTÁ PARTICIPANDO DO CONCURSO?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SEU SONHO?

\_\_\_\_\_

O QUE MAIS GOSTA NA CIDADE DE ARAPORÃ?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DA PARTICIPANTE**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
Estado de Minas Gerais



**ANEXO 2**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, declaro para devidos fins estar ciente do  
regulamento deste concurso, manifestando minha concordância com o  
seu teor.

Araporã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DA PARTICIPANTE**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
Estado de Minas Gerais



**ANEXO 3 (AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS)**

**AUTORIZAÇÃO PARA MENOR PARTICIPAR DA ESCOLHA DA RAINHA,  
PRINCESAS E MISS COUNTRY DA 19ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE  
ARAPORÃ**

Eu,

\_\_\_\_\_  
Portador (a) da RG No: \_\_\_\_\_ e CPF  
Nº \_\_\_\_\_ Autorizo Minha  
filha/Dependente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
RG Nº: \_\_\_\_\_ e CPF No  
\_\_\_\_\_  
Nascida em \_\_\_\_ \ \_\_\_\_ \ \_\_\_\_\_, com  
\_\_\_\_\_ anos completos, a participar do concurso de ESCOLHA DA  
RAINHA, PRINCESAS E MISS COUNTRY DA 19ª FESTA DO  
PEÃO DE BOIADEIRO DE ARAPORÃ, e declaro estar ciente e de  
acordo com todas as cláusulas presentes no regulamento do presente  
concurso. Declaro que essa decisão é de minha inteira  
responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL